

Ainda acerca da Intervenção Cívica. O papel da Televisão (II)

Alfredo Pereira

Edição NÓS MEDIA, 2006.



A televisão em Cabo Verde tem vindo ao longo de vários anos e aqui falo do período pós partido único, ou seja, de 1991 para cá, já que antes o próprio sistema deixa antever claramente que uma análise é desnecessária nos pontos que aqui focalizo, o da opinião pública e da necessidade de uma intervenção social, a servir mormente para difundir a propaganda política dos sucessivos governos sem se preocupar com os seus verdadeiros objectivos, determinados pela Lei da Televisão (propósitos esses sobre os quais falaremos mais adiante), servindo tão somente para criar na esfera pública – espaço público, comum, onde se forma as opiniões e vontades políticas que garantem a legitimidade do poder (Habermas), a ideia de um falso consenso social, resultado de um trabalho de investigação pobre e defeituoso, uma competência duvidosa e amizades com a classe política que fazem lembrar intimidades de um casal de adolescentes enamorados.

Referia anteriormente o alerta que Chomsky adianta para o facto da televisão facilmente poder perverter a ordem das coisas e transformar-se num dispositivo controlador, manipulador e domesticador do pensamento das massas, desprovendo-as do espírito crítico. É verdade que o autor não culpa directamente os jornalistas mas sim o sistema, mas eu acredito na dualidade da estrutura avançado por Giddens referindo-se, entre outras coisas, ao carácter constrangedor e facilitador da estrutura (regras e recursos que gerem o sistema) e ao facto dessas mesmas estruturas serem simultaneamente os meios

e os resultados das nossas práticas. Por outras palavras, o que quero avançar é que as regras do jogo na televisão cabo-verdiana simultaneamente facilitam e constroem o correcto exercício da função do jornalista e, são ao mesmo tempo os meios e os resultados da acção da proximidade entre os jornalistas e a classe política, sobretudo à que se encontra no poder. É certo que alguns dirão que não se trata de manipulação mas sim de mera incompetência. Pois, caso seja essa a situação, então façamos uma revolução enquanto é tempo, pois essas anomalias vêm crescendo cada vez mais, transformando a situação da TCV numa verdadeira vergonha nacional.

Para que não fiquemos só pelas suposições proponho-me a analisar, melhor dizendo, comentar alguns factos caricatos da nossa Televisão:

Primeiro ponto

Nos últimos 5 anos a TCV teve uma média de menos um Director por ano sem contar com os interinos e as comissões de gestão. Questiono: será esse um problema de Recursos Humanos ou uma questão Estrutural? Creio que a resposta é obvia, ela é mais Estrutural do que outra coisa e, sendo assim, os despedimentos já não deveriam ter passado pelo Conselho de Administração, os detentores do poderes, os definidores das regras e recursos da Televisão?

Segundo Ponto

De acordo com A Lei da Televisão, aprovada a 28 de Abril de 1998, no seu nº 1 do Artigo 21, cabe a concessionária do serviço público “assegurar uma programação de qualidade e de referência que satisfaça as necessidades culturais, educativas, informativas e recreativas dos diversos públicos específicos”.

Verifiquemos então a satisfação de tais necessidades invocadas.

Necessidades Culturais

Programas como “Kumbersu Sabi”, de Matilde Dias, e “Monumentos e Sítios”, de Margarida Fontes, de importância inegáveis e como referia Manuel Delgado num artigo no portal paralelo14, programas que “são a primeira tentativa de documentários televisivos da cultura imaterial, construída e natural de Cabo Verde e que tiveram da

parte do Ministro da Cultura Manuel Veiga um elogio público, denominando os respectivos blocos televisivos de “lufadas culturais” na parca programação cultural que a nossa televisão possui, desapareceram sem deixar rastros nem explicações concretas. Do mal ao menos, ficamos com Casa da Cultura e Finason di Conbersu.

Necessidades educativas

Acredito que muito se pode dizer acerca das propriedades educativas dos programas televisivos, aliás tal temática tem motivado grandes debates entre psicólogos e pedopsiquiatras, mas evitarei este caminho por ser demasiado longo e não ser objecto deste artigo. Certo mesmo é que na nossa televisão, se recolhermos os desenhos animados, os mesmos que eu assisti há uns bons anos atrás, só nos resta, como falava Zaratustra há tempos atrás numa entrevista televisiva, o Zé tchoko. Permitam-me acrescentar o Laranjinha, por ser ou ter sido delícia do meu querido sobrinho entendi que a Enacol, passo a publicidade, estaria ou está a apoiar a TCV na sua luta pelo carácter educativo da televisão. De qualquer forma aí estão as telenovelas brasileiras para quem quiser programas educativos na TCV.

Necessidades Informativas

Não será preciso muito esforço para que nos recordemos de programas como Clube de Imprensa do jornalista José Carlos Semedo, da realizadora Filomena Vera-Cruz e da operadora de montagem Helena Ribeiro e de Grande Questões de Rosana Almeida que não caíram no goto de quem manda. Questão: O que aconteceu ao dito no Artigo 9 da Lei da Televisão, que estabelece no seu nº 2 alínea a como fins específicos da actividade de televisão, “assegurar a independência, o pluralismo, o rigor e a objectividade da informação e da programação, de modo a salvaguardar a sua independência perante os poderes públicos”?

Não nos podemos esquecer, recentemente, da cobertura ou não, da totalidade da campanha eleitoral legislativa. Dias sem notícias, guerras de subsídios, promessas não cumpridas, enfim, permitam-me questionar mais uma vez: quem beneficiou e/ou beneficia com isto? Decerto não é o cidadão, tam pouco a qualidade e rigor da TCV.

Necessidades Recreativas

Aqui sim habemus programma, nada mais, nada menos do que Top Criolo apresentado pela assessora do Primeiro-ministro, Carlota Teixeira. Consta que este novo programa da TCV, visa promover e divulgar a cultura musical cabo-verdiana, pena que quem vê (o dito programa) não consegue identificar a componente divulgação, pois, é bom não confundir transmissão com divulgação. Será que ainda falta alguma coisa?

Um extra: A programação

CSI, Mad Maria, América e New Wave, Casa da Cultura, Gilette – Magazine Desportivo, entre outras balelas que vem e vão, esta é a programação que temos, numa televisão, que como nos lembra o Investigador de Comunicação, Silvino Évora, num artigo publicado na Biblioteca On-Line de Ciências da Comunicação sob o tema Políticas de comunicação e contexto mediático cabo-verdiano, passa o dia inteiro fechada, começando a emitir à partir das 18:30, muitas vezes fechando antes da meia noite. Que serviço público se pode prestar nessas condições? Peço, por favor, respeitem a nossa inteligência.

Agora pergunto se isso não é cumplicidade com o sistema do que se trata então? Pois bem, a minha análise só me permite continuar com a crença que a televisão de cabo verde não cumpre o seu papel no que a intervenção cívica diz respeito e que ela só existe enquanto meio cúmplice na manutenção do sistema, produtora de uma opinião pública uniforme, sem que haja lugar para a democracia, para um poder popular (e não populacho), dando assim lugar a um pluralismo, rigor e objectividade aparente. Bourdieu acha que pouca coisa pode ser dita num veículo (televisão) que impõe o assunto, em que o tempo é irrisório e que tem interesses económicos invisíveis e, muitas vezes, inconfessáveis, transformando a televisão num formidável instrumento de manutenção da ordem simbólica. No entanto, como Bourdieu e Chomsky, acredito que ainda há esperança e cabe a participação activa da fracção mais esclarecida e mais independente dos jornalistas e, acrescento, da opinião pública ou esfera pública na perspectiva de Habermas para que se forma um contra-poder crítico eficaz, capaz de se exprimir em nome do maior número de pessoas, para que se possa tomar as rédeas da

situação exigindo da nossa TCV o caminho para um futuro certo, honesto e verdadeiro, caso contrario pa kê ki nos mesti TVEC? Bem-haja.